

Pará
Prefeitura Municipal de Rurópolis

DECRETO Nro 00002/17, de 03 de Março de 2017

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Rurópolis o crédito suplementar no valor de R\$ 903.000,00 (Novecentos e Três Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Rurópolis no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei nro. 00002/16

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 903.000,00 (Novecentos e Três Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art. 43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$903.000,00 (Novecentos e Três Mil Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art. 43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rurópolis, em 03 de Março de 2017

JOSELI NO PADILHA
PREFEITO

Pará
Prefeitura Municipal de Rurópolis

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00002/17 de 03
de Março de 2017, autorizado pela LEI 00002/16.

DOTAÇÃO		DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:				
04	122 0001	03 03. Sec. Mun. de Administração e Planejamento 2.005 Manutenção das Atividades da SEMAP		
	3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		
	010000	Recursos ordinários	Anul. dotação	8.000,00
	3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições		
	010000	Recursos ordinários	Anul. dotação	25.500,00
TOTAL Sec. Mun. de Administração e Planejamento				33.500,00
PARA:				
04	122 0001	04 04. Secretaria Municipal de Finanças 2.016 Amortização da Dívida com a CELPA		
	4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado		
	010000	Recursos ordinários	Anul. dotação	225.000,00
TOTAL Secretaria Municipal de Finanças				225.000,00
PARA:				
12	361 0005	06 06. Secretaria de Educação - FUNDEB 2.030 Remuneração do Magistério-Ens. Infantil		
	3.1.90.11.00	FUNDEB 60% Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
	013800	Transferências de recursos do FUNDEB	Anul. dotação	300.000,00
TOTAL Secretaria de Educação - FUNDEB				300.000,00
PARA:				
17	512 0008	08 08. Secretaria de Infra-Estrutura 2.044 Abastecimento de Água na Zona Urbana		
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
	012400	Tr. comp. financ. exploração rec. naturais	Anul. dotação	43.000,00
TOTAL Secretaria de Infra-Estrutura				43.000,00
PARA:				
10	301 0004	10 10. Fundo Municipal de Saúde 2.046 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		
	3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		
	010000	Recursos ordinários	Anul. dotação	5.000,00

JOSELINO PADILHA
PREFEITO

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00002/17 de 03 de Março de 2017, autorizado pela LEI 00002/16.

DOTAÇÃO		DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
10	301 0004 2.048	Manutenção da Atenção Básica		
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
	012900	Transferências de recursos do SUS	Anul. dotação	150.000,00
10	301 0004 2.050	Manutenção do Programa dos Agentes Comunitários-ACS		
	3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		
	010000	Recursos ordinários	Anul. dotação	68.000,00
10	301 0004 2.051	Atenção Especializada em Saúde Bucal		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo		
	012900	Transferências de recursos do SUS	Anul. dotação	3.000,00
10	302 0004 2.052	Manutenção do Hospital Municipal		
	3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		
	010000	Recursos ordinários	Anul. dotação	55.500,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde				281.500,00
PARA:				
08	122 0003 11 11. 2.056	Fundo Municipal de Assistência Social Manutenção do Fundo de Assistência Social		
	3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
	017100	Remun. de dep. banc. vinc. ao FMAS	Anul. dotação	20.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social				20.000,00
TOTAL GERAL				903.000,00

Rurópolis, 03 de Março de 2017.

 JOSELI NO PADILHA
 PREFEITO

Pará
Prefeitura Municipal de Rurópolis

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00002/17 de 03
de Março de 2017, autorizado pela LEI 00002/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
04 122 0001	02 02. Gabinete do Prefeito Manutenção das Atividades do Gabinete Prefeito		
3. 3. 90. 39. 00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
013200	Demais transferências da União		276. 000, 00
TOTAL Gabinete do Prefeito			276. 000, 00
DE:			
04 122 0001	03 03. Sec. Mun. de Administração e Planejamento Manutenção das Atividades da SEMAP		
3. 1. 90. 91. 00	Sentenças Judiciais		
010000	Recursos ordinários		25. 500, 00
TOTAL Sec. Mun. de Administração e Planejamento			25. 500, 00
DE:			
12 361 0005	06 06. Secretaria de Educação - FUNDEB Manutenção do Desenvolvimento do Ensino Fundamental		
3. 3. 90. 30. 00	Material de Consumo		
013900	Transf. rec. compl em. da União ao FUNDEB		300. 000, 00
TOTAL Secretaria de Educação - FUNDEB			300. 000, 00
DE:			
10 302 0004	10 10. Fundo Municipal de Saúde Construção de uma Maternidade		
4. 4. 90. 51. 00	Obras e Instalações		
014000	Transf. convênios da União		153. 000, 00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			128. 500, 00
DE:			
08 244 0003	11 11. Fundo Municipal de Assistência Social Construção de duas (2) Unidades do CRAS		
4. 4. 90. 51. 00	Obras e Instalações		
014000	Transf. convênios da União		20. 000, 00

JOSELI NO PADILHA
PREFEITO

Pará
Prefeitura Municipal de Rurópolis

Pág: 02

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00002/17, de 03
de Março de 2017, autorizado pela LEI 00002/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social		20.000,00
	TOTAL GERAL		903.000,00

Rurópolis, 03 de Março de 2017.

JOSELI NO PADILHA
PREFEITO